

LOTE 6:
EMPRESA: CS BRASIL FROTAS LTDA
VALOR GLOBAL: R\$ 109.269,00

Porto Alegre, 31 de maio de 2019.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente SLC/SMF.

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

EXTRATO DE TERMO DE ENTENDIMENTO **PROCESSO 18.12.00000744-6**

PARTÍCIPES: Município de Porto Alegre, por intermédio da Procuradoria-Geral do Município/Câmara de Mediação e Conciliação, representadas por Ana Cristina Dalcol Dauber, Andréia Maria da Silva Corrêa, Carmen Lúcia de Barros Petersen, Agueda Reny Martins Gonçalves Pahim e o conciliando Derotino Fraga da Silveira Junior.

OBJETO: Ressarcimento de valores pagos pelo Município para curso de pós-graduação.

EMBASAMENTO LEGAL: art. 16 do Decreto nº 19.519/16.

Porto Alegre, 30 de Maio de 2019.

EUNICE FERREIRA NEQUETE, Procuradora-Geral.

SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

TERMO DE FOMENTO Nº 013/2018

CONCEDENTE: Secretaria Municipal de Relações Institucionais - SMRI.

CONVENIENTE: Sociedade Espírita Maria de Nazaré

CNPJ: 92.965.110/0001-06

OBJETO: Estabelecer os procedimentos para concessão de auxílio financeiro do Município, aprovado pelo COMUI para a entidade beneficiada, através de recursos que constituem o FUNDOIDOSO, para execução do Projeto Cuidado e Carinho Para Idosas, conforme disposto na Lei Complementar Municipal nº 444, de 30.03.2000.

VALOR: R\$ 12.979,78 (doze mil, novecentos e setenta e nove reais e setenta e oito centavos).

PROCESSO 16.0.000047815-0

Porto Alegre, 29 de maio de 2019.

GUSTAVO BOHRER PAIM, Secretário Municipal de Relações Institucionais.

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA **DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS (SMRI) torna público o extrato da justificativa de dispensa de chamamento público em conformidade com o Art. 32 da Lei 13.019/2014. A SMRI dispensa a realização do chamamento público com fundamento no inciso VI do Art. 30 da Lei 13.019/2014, no processo 18.0.000023117-3, visando à formalização de Termo de Fomento com a entidade KINDER - CENTRO DE INTEGRAÇÃO DA CRIANÇA ESPECIAL, para o desenvolvimento do Projeto Manutenção da Kinder. Cabe ressaltar que a entidade KINDER - CENTRO DE INTEGRAÇÃO DA CRIANÇA ESPECIAL Porto Alegre está inscrita junto ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente